



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1044/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

22 DE SETEMBRO DE 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuz Maria dos Santos
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza
Vereadora – Neuz Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS** torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Federal nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais especificações, e, ainda, as exigências estabelecidas no Edital.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando à aquisição de um veículo 0 km, tipo sedan 1.4 destinado a Rede Municipal de Ensino, conforme convenio nº 30760/2021, que entre si celebram a Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS e o Município de Rio Negro – MS

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/10/2022

HORÁRIO: 08h00min – **HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL (MS)** – 09h00min – de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download* (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e: licitacao.rionegro@gmail.com), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

Publique-se.

Rio Negro, MS, 21 de setembro de 2022.

Geissy Paula de Oliveira Rodrigues /Pregoeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: RELEVO ENGENHARIA EIRELI EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, do Contrato Administrativo nº 010/2021, que tem por objeto a *Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem urbana nas Ruas Minas Gerais, Galvão Bueno, Senador Feijó, Yao Higashi e João Elias Dornas, visando atender o Contrato de Repasse nº 894501/2019/MDR/CAIXA, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e de acordo com os serviços discriminados no Anexo I deste Edital*

Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 010/2021, a contar de 14/08/2022, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 13 de agosto de 2022.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 010/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, I c.c § 2 da lei federal nº 8.666/93, em sua atual redação

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Rodrigo Henrique Almeida Antonelli – Representante Legal

Rio Negro - MS, 08 de setembro de 2022.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul